



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2016

*Convoca os candidatos aprovados em
concurso público para provimento no
cargo de Vigilante.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 04 de julho de 2016, das 08h00min às 17h00min, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
2. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos no período de 04 de julho de 2016, das 08h00min às 13h00min, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antonia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Multirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, às 09h00min do dia 05 de julho de 2016.

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos
01 de Julho de 2016.


ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito em Exercício



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: VIGILANTE		
CLASSIF.	INSC.	NOME
001	000000021930	FRANCISCO RAULINDO BORGES DE OLIVEIRA
002	000000020787	VICENTE VALDECIO DE MACEDO SARAIVA
003	000000020988	JUVINO JANMESON BATISTA DE LIMA
004	000000021581	JOSE ALEMBERG DOS SANTOS SILVA
005	000000023884	JOSE VICENTE FILHO



GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
- j) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- l) Atestado de aptidão física e mental.
- m) Comprovante de residência.